



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000015760-4

ASSUNTO: Repactuação. Contrato TRE/GO n.º 70/2022.

INTERESSADA: **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **70/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.099.686/0001-82, estabelecida na a ADE, Conj. 08, Lt. 30 - Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.986-540, telefone: (61) 3973-0888, e-mail Institucional: publico.esplanadaservicos@gmail.com, com o fim de **REACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. nº. 0592967), acostada aos autos SEI 22.0.000015760-4, os valores mensais descritos na Cláusula Quarta do Contrato passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

TIPO DE POSTO	QTD DE POSTOS		VALOR UNITÁRIO MENSAL (após 01/09/22)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (após 01/01/23)	VALOR TOTAL MENSAL - CCT 2022/2024 MTE: GO000709/2022 (após 01/09/22)		VALOR TOTAL MENSAL - CCT 2023/2023 MTE: GO000018/2023 (após 01/01/23)	
	MÍNIMA	MÁXIMA			MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO
Auxiliar de Apoio Administrativo	60	85	R\$ 4.689,38	R\$ 5.034,23	R\$ 281.362,90	R\$ 398.597,44	R\$ 302.054,05	R\$ 427.909,91
Assistente Técnico no Serviço Público	5	10	R\$ 7.254,06	R\$ 7.814,93	R\$ 36.270,32	R\$ 72.540,64	R\$ 39.074,63	R\$ 78.149,27
					<b>R\$ 317.633,22</b>	<b>R\$ 471.138,08</b>	<b>R\$ 341.128,68</b>	<b>R\$ 506.059,18</b>

2. Em consequência da presente repactuação, o valor global da contratação - composta pelo período estabelecido no contrato original somado ao período da prorrogação celebrada através do 2º Termo Aditivo - passa a ser o seguinte :

RESUMO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO				
		VIGÊNCIA DO CONTRATO		VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO
		12 meses (01/12/2022 a 30/11/2023)		24 meses (01/12/2023 a 01/12/2025)
		de 01/12/2022 a 31/12/2022	de 01/01/2023 a 30/11/2023	de 01/12/2023 a 01/12/2025
Auxiliar de Apoio Administrativo	Valor Mínimo	R\$ 281.362,90	R\$ 3.094.991,90	R\$ 7.249.297,20
	Valor Máximo	R\$ 398.597,44	R\$ 4.384.571,84	R\$ 10.269.837,84
Assistente Técnico no Serviço Público	Valor Mínimo	R\$ 36.270,32	R\$ 398.973,52	R\$ 937.791,12
	Valor Máximo	R\$ 72.540,64	R\$ 797.947,04	R\$ 1.875.582,48

3. As despesas com a execução da presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, no programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037, subitem 01; Plano Interno: ADM APOIO; UGR: 070133; PTRES: 167818; FONTE 100, reservada mediante a emissão da **Nota de Empenho nº 2023NE000200**, emitida em 03/02/2023 e devidamente reforçada em 04/10/2023.

4. A Contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

**MILENA JORGE GONÇALVES**

DIRETORA-GERAL DO TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MILENA JORGE GONÇALVES, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 10/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638064** e o código CRC **4C40EA29**.